

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)		Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	6
6	CONTROLE DE REVISÃO	7
7	ANEXOS.....	8

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 10/05/2021	<u>Revisão</u> Ana Clara Sampaio Franco Francisco Alves Almeida Junior Mabel Bitencourt Mateus dos Santos Sá Matheus da Silva Galvão Thiago William Araujo das Neves Vanessa Pereira Piasson Data: 19/05/2021	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 19/05/2021

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

1 OBJETIVOS

Apresentar as regras da campanha de incentivo aos alunos para indicarem possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2021.2 na modalidade graduação presencial.

2 ABRANGÊNCIA

- UNIT-AL
- UNIT-PE
- UNIT-SE

3 DEFINIÇÕES

- N/A - Não se Aplica

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens.

4.1 DA CAMPANHA

4.1.1 A UNIT (SE/AL/PE) pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação presencial, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.

4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2021.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição, efetivando o pagamento da primeira mensalidade. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.043
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 19/05/2021 Rev.: 04

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

4.2.1 Será considerado participante da Campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT-SE, UNIT-AL e UNIT-PE 2021.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade presencial no semestre vigente à campanha.

4.2.2 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2021.2, no site www.unit.br, ou nos processos de transferência externa, portador de diploma de outras IES e reabertura de matrícula.

4.2.3 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister no período de 01/06/2021 a 30/09/2021, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1.

4.2.4 É importante ter atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício (30/09/2021).

4.2.5 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2021.2 ou ingressantes através da nota do ENEM, processos de transferência externa ou portador de diploma, e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins da Campanha “INDIQUE UM AMIGO UNIT (SE/AL/PE) 2021.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT de quaisquer cursos e alunos ingressantes através dos processos de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que participarem da Campanha “INDIQUE UM AMIGO UNIT (SE/AL/PE) 2021.2” poderão participar de outros programas de benefícios ofertados pela Universidade ou Centro Tiradentes, desde que observados os

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

4.3 DO PAGAMENTO

- 4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária corrente ou poupança indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 30/09/2021, devendo o crédito ocorrer até o dia 31/10/2021.
- 4.3.2 Em caso de devolução do crédito por inconsistências nos dados bancários, o processo será indeferido após a rejeição do banco e finalizado nesta etapa. Ocorrendo esta situação, para sua solução, o aluno deverá abrir, com a indicação dos dados bancários corretos, um processo administrativo via devolução de taxa no Magister.
- 4.3.3 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.4 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.5 - item III.
- 4.3.5 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso.

4.4 DO PRAZO

- 4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT (SE/AL/PE) 2021.2” terá validade no período de 01/06/2021 a 30/09/2021.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.5.1 A UNIT (SE/AL/PE) não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.
- 4.5.3 A adesão à Campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT (SE/AL/PE) 2021.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para UNIT (SE/AL/PE)” com fins institucionais em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT (SE/AL/PE).
- 4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo revoga as versões anteriores.
- 4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)	Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.HOLDING.043
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)		Data Vigência: 19/05/2021 Rev.: 04

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial
18/09/2019	01	Alteração do item 4. Diretrizes
04/05/2020	02	Alteração nas diretrizes deste documento considerando o novo semestre letivo 200.2.
19/10/2020	03	Alteração na codificação do documento; Unificação da política para a Unit AL, Unit PE e Unit SE; Ajuste nas diretrizes considerando os prazos do novo semestre letivo 2021.1
19/05/2020	04	Alteração na codificação do documento. Alteração no período de cobertura da política considerando o novo semestre letivo.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.HOLDING.043	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT (AL, PE e SE)		Data Vigência: 19/05/2021	Rev.: 04

7 ANEXOS

NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA